



EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE A CRIANÇAS DE 0 A 05 ANOS E 11 MESES E 29 DIAS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PREDOMINANTE AO NÚCLEO FAMILIAR, BEM COMO MULHERES GESTANTES COM HIPÓTESE DIAGNÓSTICA.

ORGANIZAÇÃO INSTITUTO MARIA CLARO LAR IVAN SANTOS DE ALBUQUERQUE

ANEXO II – PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

Sumário

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil	3
1.2 Inscrições e Registros	3
1.3 Composição da atual Diretoria Estatutária.....	3
1.4 Relacione os demais Diretores.....	4
2. Área da atividade	5
2.1 Natureza da organização Social.....	5
3. Identificação do serviço por proteção.....	5
4. Valor da proposta	5
5. Tipo de serviço a ser ofertado	5
5.1 Público-alvo.....	5
5.2 Identificação do território para execução do serviço	6
5.3 Identificação do volume de serviços	6
5.4 Descrição da realidade (Diagnóstico)	7
5.5 Descrição do serviço a ser ofertado	9
5.6 Objetivo geral	9
5.7 Objetivos específicos.....	9
5.8 Metodologia do serviço.....	11
5.9 Atividades desenvolvidas	14
5.10 Vigência do plano de trabalho e cronograma de execução.....	20
5.11 Recursos Humanos necessários	21
5.12 Articulação de redes.....	22
5.13 Condições e formas de acesso dos usuários e Famílias	23
5.14 Resultados/Impactos esperados.....	23
5.15 Indicadores de monitoramento e avaliação	24
5.16 Formas de Fiscalização.....	25
5.17 Identificação das instalações físicas para execução do serviço.....	25
6. Identificação do Coordenador técnico do serviço	26



INSTITUTO
**Maria
Claro**

ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Organização: Instituto Maria Claro		
Data de Constituição: 05/05/1993		
CNPJ: 71.868.962/0001-05	Data de inscrição no CNPJ:- 12/02/2014	
Endereço: Rua João Wagner Wey, 1250.		
Cidade / UF: Sorocaba/SP 695	Bairro: Jardim América	CEP: 18046-
Telefone: (15) 3229-4949 Fax: Site / e-mail: saúde@mariaclaro.org.br adm@mariaclaro.org.br pep@mariaclaro.org.br		
Horário de funcionamento: Das 07h30 às 16h30 Dias da semana: De segunda a sexta-feira		

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº 28
Registro no CMDCA (quando houver)	Nº 41
Inscrição no CNAS	Nº 71010.0030045/2007-40
Inscrição no CMI (quando houver)	Nº
CEBAS – último registro e validade	Nº 23123.002086/2011-85 Em trâmite de renovação
Utilidade Pública ()Federal()Estadual(X)Municipal	Nº

Outros: _____

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: Carlos Kiva Janovitch
--



INSTITUTO
**Maria
Claro**

Cargo: Diretor Presidente	Profissão: Empresário	
CPF: 063.544.018-02	Data de nascimento: 25/07/1962	Órgão Expedidor: SSP-SP
RG: 8.376.850-6		
Vigência do mandato da diretoria atual		de 01/01/2023 até 31/12/2025

Nome do Diretor: Aparecida Garcia Sarcedas Monteagudo		
Cargo: Vice Presidente	Profissão: Professora	
CPF: 037.302.948-90	RG: 13.299.993-6	Órgão Expedidor: SSP-SP

1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Lilia Antunes de Lemos Grosso				
Cargo: Diretora Operacional	Profissão: Terapeuta Neuropata			
CPF: 241.100.518-00	RG: 4.507-012-X	Órgão Expedidor: SSP-SP		

Nome do Diretor: Marlene Calderon Ferreira		
Cargo: Diretor Secretário	Profissão: Aposentada	
CPF: 230.857.118-72	RG: 4.785.977-5	Órgão Expedidor: SSP-SP

Nome do Diretor: Sonia Martinez de Oliveira		
Cargo: Diretor Administrador Financeiro	Profissão: Aposentada	
CPF: 834.765.988-53	RG: 6.598.495-X	Órgão Expedidor: SSP



INSTITUTO

Maria
Claro

Nome do Diretor: Patrícia Castro Pandolfi		
Cargo: Diretor Social	Profissão: Psicóloga	
CPF: 141.630.378.29	RG: 7.238.839.0	Órgão Expedidor: SSP-SP

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

Assistência Social Saúde Educação Cultura Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

Assistência Social Saúde Educação Cultura Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Atendimento Assessoramento Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

Básica Especial de Média Complexidade Especial de Alta Complexidade

4) VALOR DA PROPOSTA (Valor global do período)

Valor total custeado por emenda parlamentar impositiva de \$60.000,00 (sessenta mil reais).

5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Serviço de Proteção Básica EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE estimulação precoce a crianças de 0 a 05 anos e 11 meses e 29 dias no âmbito da assistência social predominante ao núcleo familiar, bem como mulheres gestantes com hipótese diagnóstica, que está sendo acompanhada por seguimento hospitalar de grupo de RN de risco, concomitantemente às crianças que apresentam alguma intercorrência durante a gestação, no momento do parto, ou durante os primeiros anos de vida e que consequentemente apresentem atraso no desenvolvimento neuropsicomotor.

5.1) PÚBLICO-ALVO

Crianças na primeira infância de 0 a 05 anos e 11 meses e 29 dias com deficiência e/ou atrasos no desenvolvimento durante a gestação e/ou após o nascimento e suas respectivas famílias, e gestantes com riscos de terem filhos com deficiência e/ou atraso no



desenvolvimento, que tiveram hipótese diagnóstica durante a gestação, sendo devidamente acompanhada por serviço no seguimento hospitalar de grupo de RN de risco, prioritariamente advinda do serviço da Policlínica do município de Sorocaba.

5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O Instituto Maria Claro encontra-se localizado no bairro Jardim América, pertencente da região Sul da cidade de Sorocaba no estado de São Paulo. A cidade de Sorocaba, localizada na região sudoeste do estado de São Paulo, a 90 km da capital. É hoje sede da região metropolitana que abrange 26 municípios. Atualmente, como mais um ciclo que caracteriza sua história, Sorocaba representa um centro comercial em evolução, ao lado de um Parque Industrial bastante diversificado e de várias escolas e universidades.

O município é o mais populoso do interior paulista, com uma estimativa de 637.187 habitantes (IBGE-2014). Ao lado de Campinas, Sorocaba é responsável por 1/3 do PIB industrial do Estado de São Paulo. Possui alto Índice de Desenvolvimento Humano (0,798), ocupando a 48ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM, e a 25ª no Estado. A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,843, seguida de Renda, com índice de 0,792, e de Educação, com índice de 0,762.

5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

O projeto disponibilizará 48 vagas para crianças de 0 a 05 anos e 11 meses e 29 dias com deficiência e atrasos no desenvolvimento, que não necessariamente estejam com diagnóstico fechado, e seus respectivos responsáveis, e 10 vagas para gestantes com riscos de terem filhos com deficiência e/ou atraso no desenvolvimento, devido hipótese diagnóstica durante a gestação. Portanto serão disponibilizadas 58 vagas para oferta do serviço mencionado.

5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

(Descrever a realidade que será objeto da parceria, demonstrando o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas)

O município de Sorocaba é o mais populoso do interior Paulista na qual conta com 637.187 habitantes (IBGE-2014). Sendo 51.632 crianças, contando com 51,1% de meninos e 48,9% de meninas. No qual ainda segundo os Dados do Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que apontam que 27,6% da população de Sorocaba - 586.625 habitantes - tem algum tipo de deficiência, seja ela física, visual, auditiva ou intelectual, o que equivale a 126.898 pessoas. Dentro deste número, destacam-se os habitantes com deficiência intelectual, que representam 8.896 pessoas da população.

Os dados estão acima da média nacional, já que segundo o Censo 2010, mais de 45 milhões de brasileiros disseram ter algum tipo de deficiência, ou seja, quase 24% da população. Na qual nesse contexto existe uma porcentagem significativa do público infantil, ressaltando ainda que muitos dos casos já nascem com algum tipo de deficiência, sendo ela congênita, onde em muitos casos ocorre o agravamento por não ter tido estimulação precoce da faixa etária esperada. Ou ainda assim em casos de deficiência infantil adquirida quando a criança passa a ter a ter algum tipo de deficiência após um acidente ou doença, o que não descarta a necessidade da estimulação de forma precoce após identificação da demanda.

De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente, em seu Artigo 7º, “A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.” Assim, a promoção do direito à saúde começa desde a concepção, por meio da prestação de medidas efetivas de atendimento pré e perinatal, propiciando o desenvolvimento saudável desde a gestação. O momento ideal de iniciar o Pré-Natal é quando a mulher decide engravidar, a fim de garantir que seu aparelho reprodutivo esteja saudável e favorável à gestação. Quando isso não é possível, a gestante deve iniciar o Pré-Natal assim que souber da gestação, a fim de garantir que este processo ocorra de forma adequada.

Contudo, considerando que a Primeira Infância compreende desde a gestação, nascimento, até os seis anos de idade, quando a criança ingressa na educação formal. Trata-se de uma fase crucial para o desenvolvimento, na qual a criança precisa ter acesso



garantido, cuidados, estímulos, à saúde, à educação, à proteção social, infraestrutura, bem como a espaços de cultura e lazer, que devem ser promovidos pela família, pelo Estado e pela Sociedade em geral, sendo tal necessidade intensificada dentro do público com deficiências e/ou atrasos no desenvolvimento. Entende-se assim a importância significativa do trabalho de estimulação iniciar precocemente na fase gestacional.

Assim, ressalta - se que o exposto acima está diretamente atrelado a importância da participação da família em todo o processo de estimulação. A motivação ativa dos familiares é um dos fatores que determinará o quanto a criança poderá potencializar suas habilidades através do desenvolvimento dos sentidos remanescentes, minimizando suas dificuldades e limitações.

No entanto para que esse acompanhamento ocorra de forma efetiva é necessário que esta família esteja fortalecida, na qual precisa considerar que este público faz parte de parentalidade atípica na qual diz respeito aos pais e/ou familiares cujos filhos têm um desenvolvimento que foge do esperado, do típico, apresentando assim maior necessidade da garantia de direitos, onde infelizmente na atualidade é observado a não garantia e efetividade dos mesmos, sendo uma luta geral pela inclusão. Assim, este público apresenta vulnerabilidade e vínculos fragilizados, obtendo a necessidade de um acompanhamento socioassistencial, através da viabilização de direitos visando o fortalecimento familiar. Pontuamos ainda, ser um fator significativo à dificuldade de mães atípicas se inserirem no mercado de trabalho, necessitando de suporte psicossocial visando o fortalecimento da autonomia e empoderamento através do direcionamento para construção de novos projetos de vida.

Faz parte ainda da realidade da parentalidade atípica a fragilidade emocional, sendo necessário o suporte da Psicologia para enfrentarem as adversidades relacionadas à deficiência, sendo uma ferramenta importante em casos de conflitos, traumas ou mesmo a necessidade e interesse de se aproximar, reaproximar e conviver bem com os membros desse grupo social.

Sendo assim, se justifica a necessidade da execução deste trabalho, na qual é precário no Município, não existindo um serviço ofertado desta modalidade, onde o



diferencial está na estimulação que se inicia já na gestação com a mãe, dando continuidade após o nascimento do bebê até atingir a faixa etária de conclusão da primeira infância.

5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

O Programa de Estimulação Precoce: Viabilização de direitos e fortalecimentos de vínculos familiares desde a fase gestacional visa oferecer atendimentos multidisciplinares psicossociais e terapêuticos, a crianças na primeira infância, família e gestantes. Objetivando estimular precocemente crianças com deficiências e/ou atrasos no desenvolvimento desde a fase gestacional. Garantindo assim, a estimulação precoce, forma intensificada e efetiva para bebês e crianças, e em contrapartida a promoção da viabilização da garantia de direitos através do acompanhamento assistencial, e apoio emocional psicológico para gestantes, puérperas, mães e ou/responsáveis das crianças aqui atendidas.

5.6) OBJETIVO GERAL

O Programa de Estimulação Precoce obtém como objetivo geral o acompanhamento sistematizado e efetivo do público atendido. Garantindo a estimulação precoce para crianças com deficiência e ou/ atraso no desenvolvimento, e atendimento psicossocial para gestantes, responsáveis e/ou familiares visando a viabilização de direitos e apoio psicológico, alcançando assim o resultado da estimulação de forma ampla e efetiva, considerando todo o núcleo familiar e fatores externos que vão além das demandas de saúde em si.

5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Garantir a estimulação de forma precoce e efetiva desde a fase gestacional.



- Promover a viabilização de direitos a gestantes, crianças com deficiências e/ou atraso no desenvolvimento seu núcleo familiar.
- Oferecer apoio psicológico a gestantes, crianças com deficiências e/ou atraso no desenvolvimento considerando o núcleo familiar, através do acolhimento de demandas emocionais.
- Fortalecer e empoderar gestantes, responsáveis e familiares em geral, promovendo autonomia, bem como considerando o universo informacional;
- Identificar direitos não garantidos
- Enfatizar o tema protagonismo para reconstrução de vínculos fragilizados a fim da de reestruturar novos projetos de vida.
- Oportunizar vivência de atividades grupais que favoreçam a socialização, interação e desenvolvimento das potencialidades de gestantes, responsáveis familiares.
- Promover a divulgação do programa de forma contínua e permanente, para que assim o usuário tenha acesso as informações pertinentes e aderência ao programa.
- Oferecer ferramentas para mães atípicas se fortalecerem e se profissionalizarem visando inserção no mercado de trabalho.
- Promover articulação a equipamentos do Poder Público visando sistema garantia de direito.
- Oferecer um espaço humanizado, que visa acolhimento e escuta qualificada através de profissionais capacitados para atender o público-alvo.
- Promover orientações, palestras e capacitações a fim de multiplicar informações.



- Estreitar vínculos com o núcleo familiar a fim de que a criança seja assistida de forma adequada, visando a continuidade dos estímulos na extensão da unidade, ou seja que esta criança continue recebendo o suporte em casa.

5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

(Descrever detalhadamente as ações que serão desenvolvidas com o público-alvo visando alcançar os objetivos do Serviço e os resultados esperados)

O Instituto Maria Claro, presta serviço na Habilitação e Reabilitação no âmbito da assistência social para crianças de 0 a 5 anos e 11 meses e 29 dias, dias com múltiplas deficiências e suas famílias e/ou cuidadores há 30 anos, visto que a Instituição foi fundada em 1963, sendo colocada em prática de atendimento em 1993.

Assim, o PEP - Programa de Estimulação Precoce: serviço o qual viabiliza ações que garantem o acompanhamento sistemático a crianças que apresentam atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, bem como a gestantes que estão inseridas em atendimento de seguimento hospitalar que tiveram hipótese diagnóstica nesta primeira fase do desenvolvimento do bebê e a famílias que receberam estas crianças em seu núcleo familiar, as quais poderão pertencer a este acompanhamento a fim de trabalharmos ações que contemplam propostas de fortalecimentos de vínculos familiares desde a fase gestacional, visando assim promover atendimentos psicossociais, atendimentos terapêuticos e suporte assistencial considerando acolhimento, escuta qualificada, atividades em grupo dentre outras com o objetivo de propiciarmos acompanhamento adequado nesta fase significativa da criança.

O programa será composto pelas seguintes profissionais: Assistente Social, Psicóloga, Fonoaudióloga, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta e Médica Neurologista infantil.

O processo de inserção dos usuários será iniciado através da divulgação do programa através da atividade: **Conhecendo o PEP**. Na qual a partir disso, gestantes,

bebês, crianças e suas famílias serão encaminhados para o serviço, em parceria com equipamentos do Poder Público como UBS's que poderão estreitar estes encaminhamentos, oportunizando a população um serviço de portas abertas para que a fase inicial do acompanhamento seja estabelecida com o usuário. Assim sendo consideraremos que o tramite de novas inserções se darão através não somente em relação a estes encaminhamentos, mas através da demonstração de interesse do usuário pelo serviço, sendo inicialmente realizado a coleta de dados via telefone caso este seja o acesso que o usuário encontrou posteriormente sendo agendado uma triagem inicial visando Avaliação Socioeconômica e Avaliação Clínica para que o usuário seja reconhecido como elegível para o acompanhamento.

O programa funcionará de segunda à sexta-feira das 08h às 14h, e os atendimentos terão como foco considerando um eixo preponderante do serviço: o atendimento em grupo e individual se necessário. Na qual será desmembrado em duas propostas, sendo elas: atendimento terapêutico conduzido por fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, fonoaudióloga e psicóloga, sendo realizado atendimento á 04 crianças e 04 respectivos responsáveis simultaneamente sendo posteriormente direcionados ao Grupo de Vivencias, que terá como objetivo trabalhar ações que contemplem o núcleo familiar, enfatizando propostas de *Grupo de Vivência: propostas as quais serão sistematizadas ao Cuidado de Si mesmo para CUIDAR do dependente*, na qual acontecerá de terça-feira a sexta feira sendo 02 grupos por dia com duração de 50 minutos, contando com a participação dos responsáveis, sendo destinado num espaço acolhedor, através de roda de conversa de forma grupal mediado pela Psicóloga e Assistente Social responsáveis pelas ações. Quanto ao *Grupo terapêutico*: a ação visa a *Estimulação Precoce em decorrência de fatores que acometeram a criança apresentarem atraso no desenvolvimento neuropsicomotor não necessariamente com diagnóstico fechado, mais devido algum fator que levou a criança nascer prematuramente.*

Referente ao *Grupo com a perspectiva de atividade lúdicas nomeada como: Estimular-te*, acontecerá de terça-feira a sexta-feira, sendo 02 atendimentos dia

Quanto à atividade que se refere ao *Grupo de Gestantes: Estimulação desde a Concepção*, ocorrerá 01 vez por semana, as segundas-feiras com duração de 1:30h, através de grupos mediados pela psicóloga e assistente social conforme demandas identificadas no processo do acompanhamento, uma vez que serão estruturadas com temáticas que abordaram situações cotidianas vivenciadas pelas usuárias com objetivo de oferecer maior qualidade de vida a gestante e ao bebê, através de atendimento especializado garantindo suporte psicossocial, orientações quanto aos cuidados básicos.

O programa também contará com a atividade do *Grupo de Viabilização de Direitos: Minha história, meu direito*. A atividade ocorrerá através de grupos que ocorrerão 1 vez por mês de segunda-feira à sexta-feira, contemplando gestantes, mães, pais e/ou responsáveis. O objetivo da atividade é identificar direitos violados dos usuários atendidos, bem como fortalecimento e empoderamento dos mesmos as mais diversas situações que estiverem vivenciando. A proposta será conduzida pela profissional da área de assistência social.

Quanto a proposta de Acompanhamento médico: Atendimento Neuropediátrico, será executada 01 vez por mês, sendo 04 atendimentos com duração de aproximadamente 01:00h, geralmente sendo estruturadas como consultas pré-agendadas na última semana de cada mês, considerando que a criança geralmente não apresenta diagnóstico fechado, devido a esta primeira fase, sendo de suma importância o acompanhamento desta área, a fim de se garantir prescrições de exames que poderão contribuir para conclusão diagnóstica assim sendo estabelecido metas de acompanhamento de curto, médio e longo prazo.

Contudo, para maior organização e planejamento do programa, será executado Reuniões de Equipe para alinhamento dos atendimentos que deverão ser realizados, metas a serem reestabelecidas bem como novas estratégias., sendo assim esta prática garantida uma vez por semana com duração de até 02 horas.

5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE 1: Divulgação do programa, realização de parcerias e identificação de demanda.

Nome da atividade: Conhecendo o PEP-Programa de Estimulação Precoce.

Objetivo específico: Apresentar e divulgar o programa, realizando parcerias com serviço de saúde e de assistência e educação, como equipes de saúde, hospitais e maternidades, creches, UBS, clínicas, CRAS, Secretária de assistência, saúde e educação, dentre outros serviços este que prestem atendimento a gestantes com risco de terem filhos com deficiência e/ou atraso no desenvolvimento, e crianças na primeira infância deficiência e/ou atraso no desenvolvimento. Realizações de mutirões para facilitar o acesso dos usuários. E participação da equipe em eventos, cursos e capacitações promovidas pelo Sistema de Garantia de Direitos e demais Serviços relacionados ao atendimento à criança e a família, participações estas objetivando a divulgação do programa através de palestras informativas, oficinas de conhecimento e distribuição de material informativo sobre a importância da Estimulação Precoce.

Meta Quantitativa: Realizar contatos semanais com serviços, realizar em média de duas visitas mensais presenciais, previamente agendadas. Elaborar e executar semestralmente 02 palestras ao ano, ou conforme demanda. Realizar 01 mutirão anual a fim de ocorrer o preenchimento de 100% das vagas que o programa prevê.

Meta Qualitativa: Apresentação do programa de forma clara e acessível, visando o fortalecimento da Instituição com a Rede de Serviço existente no município através de articulações e parcerias firmadas.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Periodicidade da avaliação das metas:

As metas serão avaliadas semanalmente através de reuniões de equipe, e mensalmente por meio da realização do relatório de atividades.



Forma de conduzir a atividade:

- Divulgação do programa e realização de parcerias: Será realizado através de contato telefônico, via- e-mail, e presencialmente, assim como divulgação do trabalho realizado por meio de mídias sociais.
- Mutirões de identificação de demanda: Será organizado anualmente mutirões para realização de triagem, na qual a equipe (Assistente Social e Psicóloga) se deslocarão até os serviços parceiros a fim de facilitar o acesso das famílias ao programa. Necessitará assim de transporte da Instituição para locomoção, e material de escritório e material gráfico informativo.
- Participação da equipe em eventos, cursos e capacitações: A equipe participará de encontros agendados conforme a disponibilização dos mesmos. Necessitará de transporte da Instituição para locomoção.

Profissionais envolvidos:

O profissional responsável em realizar esta divulgação, será a Assistente Social e Psicóloga.

Período de realização semanal: Semanal/Quinzenal/Semestral/Anual (podendo ocorrer alterações conforme demanda).

Horário: No horário de execução do programa conforme agendamentos e demandas.

Quantas horas de atividades semanais: 03 horas

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Divulgação e ampliação no programa no município. Efetivação de parcerias, maior acesso ao público.

Quantitativos – Realização do maior número de contatos e visitas a serviços pré-estabelecidos, e inserção de atendidos preenchendo 100% as vagas do programa.

ATIVIDADE 2: Grupo de Vivência Psicossocial

Nome da atividade: Cuidando do Cuidador para cuidar do dependente.



Objetivo específico: Acolher as demandas espontâneas, emocionais e específicas através de rodas de conversas e dinâmicas. Oferecendo suporte psicossocial e orientação as famílias atendidas.

Meta quantitativa: Realizar atendimento de 48 mães e/ou responsáveis

Meta qualitativa: Atender demandas emocionais e sociais específicas a fim de ofertar atendimento especializado com o objetivo de oferecer suporte familiar, compreendida como processo fundamental para que haja a identificação do desenvolvimento da criança, para que seja minimizado situações de violação de direitos nesta fase crucial do desenvolvimento.

Parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Elaboração do relatório mensal de atendidos e de atividades, assim como do PTS -Projeto Terapêutico Singular a se estabelecer metas de curto, médio e longo prazo, feedback dos responsáveis e observação da assiduidade nos grupos.

Periodicidade da avaliação das metas:

Mensal/Trimestral.

Forma de conduzir a atividade:

Roda de conversa, com temas livres de acordo com a demanda, assuntos pré-estabelecidos, para temáticas específicas e dinâmicas grupais.

Profissionais envolvidos:

Psicóloga e assistente social.

Período de realização semanal:

de terça à sexta-feira.

Horário:

8:50 às 9:40 e 10:30 às 11:20

Quantas horas de atividades semanais:

6h40 min



Resultados esperados específicos desta atividade

Qualitativos:

Garantir a rede de apoio, realizar o acolhimento e escuta ativa, melhora no vínculo afetivo com a criança, melhora das relações sociais, aumento do empoderamento familiar quanto aos direitos.

Quantitativos

96 usuárias atendidas, projetando que cada familiar atendido seja um agente multiplicador.

ATIVIDADE 3: Grupo de Viabilização de Direitos

Nome da atividade: Minha história, meu direito.

Objetivo específico: Proporcionar aos usuários atendidos um espaço de escuta, reconhecimento e orientação quanto aos seus direitos. Os fortalecendo quanto cidadãos, e os empoderando, visando qualidades de vida através da viabilização de direitos.

Meta Quantitativa: Realizar atendimentos de 58 usuários mensalmente.

Meta Qualitativa: Garantir que os usuários obtenham seus direitos reconhecidos e viabilizados.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Elaboração do relatório mensal de atendidos e de atividades, assim como do PDU -,

Periodicidade da avaliação das metas:

Mensal/ Trimestral

Forma de conduzir a atividade:

Realização de grupos com aproximadamente 48 mães ou responsáveis e 10 gestantes com duração de 01 hora. Os grupos serão conduzidos através de rodas de conversa e dinâmicas visando viabilização e reconhecimentos dos direitos.

Profissionais envolvidos:

Assistente Social .

**Período de realização semanais:**

09 grupos semanais na última semana do mês, de segunda à sexta-feira.

Horário:

- 8:50 às 9:40
- 10:30 às 11:20

Quantas horas de atividades semanais:

11h semanais (última semana do mês).

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Usuários empoderados e fortalecidos quando aos seus direitos. Viabilização dos direitos de cada atendido de acordo com sua demanda e especificidades.

Quantitativos – 58 usuários recebendo atendimentos, orientações e fortalecimentos quanto aos seus direitos.

ATIVIDADE 4: Grupo de Gestantes

Nome da atividade: Grupo Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para Gestantes

Objetivo específico: Atender em grupo, gestantes com hipótese diagnóstica, considerando que as mesmas recebam em seu núcleo familiar crianças com deficiências e/ou atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor, a fim de que seja sistematizado serviço de fortalecimento de vínculo preconizado na Política de Assistência Social.

Meta Quantitativa: Realizar atendimentos de 10 usuários mensalmente.

Meta Qualitativa:

- Aumentar rede de apoio das gestantes;
- Acelerar o processo de cuidado para que a intervenção ocorra o mais precoce possível;
- Oferecer suporte psicossocial



- Oferecer Suporte familiar desde a gestação até o final da primeira infância.
- Orientações quanto aos direitos da criança e familiares;
- Orientações quanto aos cuidados básicos pré e pós Natal;

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Elaboração do relatório mensal de atendidos e de atividades, e feedback das gestantes atendidas.

Periodicidade da avaliação das metas:

Mensal/ Trimestral.

Forma de conduzir a atividade:

Realização de grupos com aproximadamente 10 mães, de forma semanal por meio de rodas de conversa, com temas livres de acordo com a demanda, assuntos pré estabelecidos, para temáticas específicas e dinâmicas grupais.

Profissionais envolvidos:

Psicóloga e Assistente Social ..

Período de realização semanais:

01 grupo semanal às segundas-feiras.

Horário:

- 10:30/12:00

Quantas horas de atividades semanais:

01h30min.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos –

- Aumentar rede de apoio das gestantes

- Acelerar o processo de cuidado para que a intervenção ocorra o mais precoce possível.
- Oferecer apoio sócio emocional
- Suporte familiar desde a gestação até o final da primeira infância, incluindo intercorrências como hospitalizações.
- Orientações quanto aos direitos da criança e familiares
- Orientações quanto aos cuidados básicos pré e pós Natal.

Quantitativos –

Garantir atendimento para 100% das gestantes inseridas.

5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I – Indicar o período de vigência deste plano de trabalho

A vigência do Projeto ocorrerá a partir de 10.05.2023 á 31.12.2023.

II – Etapas de execução das atividades, respeitado o prazo de início do serviço

(Cronograma das atividades – Informar, as atividades a serem desenvolvidas semanalmente e mensalmente, observando as atividades descritas no item 5.9)

Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses													
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Conhecendo o PEP-Programa de Estimulação Precoce	De segunda a sexta-feira	Das 08h00 às 14h00	X	X	X	X	X	X	X	X						
Grupo de Vivência Psicossocial. Cuidando do Cuidador, para cuidar do dependente	De Terça a Sexta- feira	Das 08h50 às 11h20														
Grupo de Viabilização de Direitos: Minha História, Meu Direito	Última semana de cada mês – sendo de segunda a sexta-feira	Das 08h50 às 11h20														
Grupo de Gestantes-Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Às segundas-feiras	Das 10h30 às 12h00.														

Observações: A partir da assinatura do Termo de Fomento, indicaremos o período inicial da execução, tendo em vista que encerraremos a execução do Plano em 31.12.2023.

5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

Cargo	Quantidade	Nível de escolaridade	Jornada de trabalho	Horário de início e fim da jornada diária de trabalho	Forma de contratação	Atribuições
Assistente Social	01	Superior	30 horas	Das 08h00 às 14h15	CLT	Realizar o acolhimento inicial através das triagens que serão realizadas para identificação da elegibilidade para inserção de novos usuários, realizar escuta qualificada de acordo com demandas específicas, compartilhar junto a Psicóloga as ações que serão desenvolvidas no grupo de convivência e fortalecimento de vínculos, bem como ações com as gestantes, realizar encaminhamentos e orientações pertinentes as demandas identificadas

						mediante ações que envolva a defesa e garantia dos direitos, realizar a divulgação do projeto nos equipamentos públicos do município de Sorocaba.
Coordenadora	01	Superior	30 horas	Das 08h00 às 14h15	CLT	Acompanhar e supervisionar os atendimentos da equipe multidisciplinar; realizar reuniões periódicas para alinhamento de metas e estratégias em relação ao Plano Individual do paciente, Planejar a rotina semanal, redigir as prestações de contas, realizar a matrícula/ inserção do paciente no projeto.

5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

(Identificar as instituições, organizações e/ou outros órgãos com os quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do Serviço. Indicar a conexão de cada serviço com outros serviços, programas, projetos e organizações dos Poderes Executivo e Judiciário e organizações não governamentais)

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
UBS's- Unidade Básica de Saúde	Encaminhamento/Contato Telefônico

Maternidades	Encaminhamento/Contato Telefônico
Policlínica	Encaminhamento/Contato Telefônico
CRAS-Centro de Referência da Assistência Social	Encaminhamento/ Contato Telefônico
CREAS-Centro de Referência Especializado da Assistência Social	Encaminhamento/ Contato Telefônico

5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso:

Encaminhamentos que estejam atrelados a Rede de Referência da Assistência Social como área primária, tendo em vista que poderemos receber dos CRAS e dos CREAS encaminhamentos para inserção no serviço, e sendo área secundária através da Rede Hospitalar, prioritariamente de maternidades do município de Sorocaba, a fim de que seja realizado novas triagens identificando o público elegível para o acompanhamento, bem como parceria a se alinhar com o Serviço da Policlínica do município, visando o público de gestantes do RN de risco, bem como através de busca espontânea devido a divulgação que será realizada.

- Mulheres Gestantes,
- Famílias e /ou responsáveis,
- Crianças na fase da primeira infância.

Formas de Acesso:

- E-mail,
- Telefone,
- WhatsApp e
- Portas abertas em relação ao horário de funcionamento.

5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

Ampliação da capacidade de atendimento do serviço – Quantidade de pessoas com deficiência em situação de dependência, atendimento a mulheres gestantes que tiveram hipótese diagnóstica durante a gestação, bem como famílias que receberam em seu núcleo familiar criança com deficiência e/ou atrasos significativos neuropsicomotor.

Convivência familiar - Permanência dos usuários no convívio familiar/ redução de demanda por acolhimento - Relação percentual entre o total de usuários dos serviços e número de usuários que permaneceram convivendo no mesmo espaço de moradia com



familiares ou pessoa de referência com quem mantinham vínculo afetivo de cuidado e proteção.

Minimização de violação de direitos e negligência por não procurar por serviço especializado que trabalha propostas que visam a Estimulação Precoce na primeira infância.

Ampliação do acesso aos direitos Socioassistenciais, redução e prevenção de situações de isolamento social e de acolhimento institucional, diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência, fortalecimento da convivência familiar e comunitária, melhoria da qualidade de vida familiar, redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos, proteção social e cuidados individuais e familiares.

O Instituto Maria Claro tem buscado oferecer e garantir o acesso de crianças que estão na primeira fase do desenvolvimento neuropsicomotor buscando efetivar ações inovadoras ao público-alvo, através das atividades mencionadas acima, visando também resultados significativo no quadro clínico e perspectiva social em relação a realidade de cada usuário que se insere no serviço. Portanto a Equipe apresenta especificidades em suas técnicas para que seja possível tornarmos benéficos os objetivos estreitados pelos mesmos.

Consideramos que os nossos serviços impactam a comunidade através da garantia de atendimento especializado e gratuito a crianças múltiplas deficiências e/ou atrasos significativos no desenvolvimento neuropsicomotor, quando se concluem os diagnósticos. A Instituição busca auxílio de projetos e parcerias, com o objetivo de favorecer a Habilitação, Reabilitação, Garantia de Direitos e Inclusão Social de nossos assistidos.

5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Semestralmente serão aplicadas Pesquisas de Satisfação aos respectivos responsáveis que terão papel essencial no que se refere a acompanhamento sistemático dos usuários diretos, para que seja possível evidenciarmos os apontamentos recebidos através da devolutiva dos referenciados, a fim de aprimorarmos as técnicas oferecidas bem como revermos estratégias de atendimento ao público-alvo.

Conforme avaliação realizada, a Equipe poderá propor mudanças no presente plano e adequações no serviço oferecido, atendendo assim a demanda apresentada pelos usuários. Com a análise de todos os documentos e também de todos os serviços prestados, espera-se que os usuários tenham sido acolhidos em todas as suas demandas; ter reparado ou minimizado danos por violência ou abusos; ter acesso aos serviços e benefícios Socioassistenciais, conforme suas necessidades; que tenham vivenciado experiências que contribuam no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; para que minimizemos possíveis rupturas de vínculos e que tenham adquirido conhecimento acerca de seus direitos e a forma como acessá-los; terem avaliado o serviço que lhe foi ofertado de forma que possa expressar suas opiniões e reivindicações.

5.16) FORMAS DE FISCALIZAÇÃO

- Serão realizadas visitas bimestrais pela diretoria com intuito de avaliar a consecução do plano de trabalho.
- Serão revisados mensalmente os relatórios de execução do objeto.
- Será realizada anualmente pesquisa de satisfação com os usuários do serviço.

5.17) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço? (X) Sim () Não

Se a resposta for **SIM, descrever:**

Núcleo 1 / Endereço:

Locado () Próprio (X) Cedido () _____

Condições de acessibilidade

Sim () Parcialmente () Não possui ()

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Sala de Atendimento Terapêutico (02)	Tablado, tapetes sensoriais, espelho, mesa, projetor, cadeira	Papeis, Canetas, Caixa de Brinquedos, materiais específicos, bandagem.
Sala de Grupo de Vivencia (01)	Computador, mesa, Notebook.	Papéis, tecidos, quadro branco, tesoura, cola, lápis, canetas, canetinhas, giz
Sala de Atendimento Psicologia (01)	Mesa e cadeira.	Papéis, tecidos, quadro branco, tesoura, cola, lápis, canetas, canetinhas, giz

*Indicar as instalações físicas, mobiliários disponíveis e materiais de consumo necessários.

6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Marianna Fernandes da Silva Campos Alves

Formação: Serviço Social

Número de registro profissional: CRESS 53.703

Telefone para contato: 15. 3229.4949

E-mail Coordenador:saúde@mariaclearo.org.br

Sorocaba, 10 de Maio de 2023.

Carlos Kiva Janovi
Assinatura